



**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o.** - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 75.170,77 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.09.01.13.392.0009.2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO.</b>		
<b>3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00410</b>		<b>9.900,00</b>
Fonte: 1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		7.800,00
Fonte: 1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		2.100,00
<b>3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00411</b>		<b>7.000,00</b>
Fonte: 1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		7.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00412</b>		<b>14.000,00</b>
Fonte: 1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		14.000,00
<b>3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00409</b>		<b>44.270,77</b>
Fonte: 1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		31.699,04
Fonte: 1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		12.571,73
		<b>75.170,77</b>

**ART. 2o.** - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

**ART. 3o.** - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 21 de Novembro de 2023

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal'

